**CNDH emite Recomendação para que Estado do Maranhão cesse violações à comunidade do Cajueiro**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH emitiu a Recomendação nº 23 para que o Governo do Estado do Maranhão, o Ministério Público Estadual, as Defensorias Públicas do Estado e da União, e o Poder Judiciário realizem ações que façam cessar imediatamente as violações aos direitos humanos da Comunidade Tradicional do Cajueiro, em São Luís do Maranhão, e garantam o respeito a partir de agora aos seus direitos como povos tradicionais.

A Recomendação foi aprovada durante a 52ª Reunião Ordinária do conselho, realizada em Brasília, e considera a denúncia encaminhada à Comissão Permanente de Defensoras e Defensoras do CNDH sobre a determinação do cumprimento da decisão liminar do despejo forçado das famílias do povoado, com a intervenção da força policial, um território centenário que historicamente permitiu a vida e reprodução social, subsistência, ambiental, cultural e religiosa de moradores, pescadores e extrativistas. Segundo o documento, não houve Consulta Prévia junto à Comunidade Tradicional do Cajueiro, nos termos da Convenção nº 169 da OIT nem comunicação formal do cumprimento da decisão judicial aos prejudicados com antecedência mínima de 48h.

Leia aqui a Recomendação nº 23 do CNDH: https://bit.ly/33GLQsU

[#DireitosHumanos](https://www.facebook.com/hashtag/direitoshumanos?source=feed_text&epa=HASHTAG&__xts__%5B0%5D=68.ARDKGPY-AI4E_Foe2jJJ5gOkZ5Es-O87BTV1VV05g3dxxiM3qnVqnRAQ21dM9FqAw2h34TrzdJSrMpzbMchqaHPK2NNuZegi8HskkOcuHnj7shF45JQc9AxpNJBQIUWJhWzDD1_WuZ5_EH1qN5ldVjRm6rH2LItze7BcKVhYsHSBfuKLYCUkcVXPf3dMGyDACo3ssoevTNmpjlU_yQZ9czZRBEsR2o1Ls7XfZdbdU_Me4ThVWGsIvoU50ffHBu5ofQ8sbHGYlund_aBL7OnGpUmsu64FXsrLdXhd4gvaVUMtqLOWAzxDSdxjcEBtzKg7vT7NBylbcdMdFhWat_ALaE0&__tn__=%2ANK-R) [#ParticipaçãoSocial](https://www.facebook.com/hashtag/participa%C3%A7%C3%A3osocial?source=feed_text&epa=HASHTAG&__xts__%5B0%5D=68.ARDKGPY-AI4E_Foe2jJJ5gOkZ5Es-O87BTV1VV05g3dxxiM3qnVqnRAQ21dM9FqAw2h34TrzdJSrMpzbMchqaHPK2NNuZegi8HskkOcuHnj7shF45JQc9AxpNJBQIUWJhWzDD1_WuZ5_EH1qN5ldVjRm6rH2LItze7BcKVhYsHSBfuKLYCUkcVXPf3dMGyDACo3ssoevTNmpjlU_yQZ9czZRBEsR2o1Ls7XfZdbdU_Me4ThVWGsIvoU50ffHBu5ofQ8sbHGYlund_aBL7OnGpUmsu64FXsrLdXhd4gvaVUMtqLOWAzxDSdxjcEBtzKg7vT7NBylbcdMdFhWat_ALaE0&__tn__=%2ANK-R)

Assessoria de Comunicação do CNDH  
+55 61 2027-3348 / cndh@mdh.gov.br  
Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>  
Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>